



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 012/2015

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n° 038/2013.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **VALTER PEZZINI**, CPF n° 313.601.490-15, respectivamente **LOCADOR** e **LOCATÁRIO** nos termos do **Contrato de Locação n° 038/2013**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 1° de abril de 2015 a 1° de abril de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 560,20 (Quinhentos e sessenta reais e vinte centavos), conforme IGPM acumulado no período (3,86%), totalizando a contratação o valor de R\$ 6.722,40 (Seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 038/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

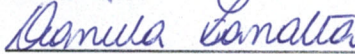
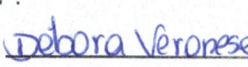
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 26 de março de 2015.


Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
LOCADOR


VALTER PEZZINI
LOCATÁRIO

Testemunhas:

1. 
Nome: **JANIELA ZANATTA**
CPF: **003.252.550-20**
2. 
Nome: **DEBORA VERONESE**
CPF: **018.000.100-01**

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS n° 45.252
Assessoria Jurídica